

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA - Fone (94) 3322-1646 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2018 CPL/PMM PROCESSO Nº 51.709/2017-PMM PREGÃO (SRP) Nº 110/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Dr Marcones José Santos da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 228664 – SSP/TO e CPF nº 576.574.833-34, domiciliado e residente na rua Goiânia, Número 40, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.890.752/0001-75, com sede à Trav Magno de Araújo nº 473-A, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-055, fone (91) 3321-1250/3349-9917, e-mail: briute@briute.com.br, Belém - PA, neste ato representada pelo Sr. Igor Pereira Carneiro Age, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3346438 SSP/PA e CPF: 730.534.902-00, domiciliado e residente na Travessa Rui Barbosa nº 1688, Apto 1301, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-220, Belém - PA, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ № 00.890.752/0001-75

Valor Global desta ATA: R\$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
19	AGUA DESTILADA ESTERIL SOL INJ FRASCO EM POLIET C/ 500ML Especificação: Agua Destilada Estéril - Solução Injetável em polietileno sistema fechado c/500ml	FRASCO	15.000	B.BRAUN	2,60	39.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 20
148	CLORETO DE SÓDIO 0,90% - SOL INJ BOLSA EM PVC C/1000ML SIST FECHADO Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA EM PVC C/1000ML SISTEMA FECHADO	BOLSA	9.000	B.BRAUN	3,70	33.300,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 149
152	CLORETO DE SÓDIO 0,90% 250ML, SOL EST USO TOPICO FRC. C/250ML Especificação: FRASCO C/250ML	FRASCO	12.000	B.BRAUN	2,50	30.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 153

ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA - Fone (94) 3322-1646 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



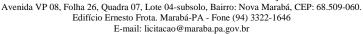
154	CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOL EST USO TOPICO FRC. C/500ML Especificação: FRASCO COM 500ML	FRASCO	12.000	B.BRAUN	2,20	26.400,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 155
158	CLORETO DE SODIO + CLOR. DE POTASSIO+CLOR. DE CALCIO DIIDRAT.+LACTADO SODIO SOL. Especificação: CLORETO DE SODIO + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO + LACTADO DE SÓDIO - SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA C/500ML EM SISTEMA FECHADO.	BOLSA	37.500	B.BRAUN	2,70	101.250,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 159

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada:
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e 3 solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 110/2017-CPL/PMM;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado:
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Precos e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos servicos e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores Dimas Souza da Silva Junior - Coord. do Depart. de Atas e Compras SMS e Jhones Gomes Resplandes -Assessor Especial SMS;
- As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e Federal com uso de 9 Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 110/2017-CPL/PMM, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de precos, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013;

MARABA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Dr Marcones José Santos da Silva Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 123/2018-GP BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 00.890.752/0001-75 Igor Pereira Carneiro Age CPF nº 730.534.902-00